

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 740, de 6 de dezembro de 1963.

Aprova assinatura de Convênio e abre crédito especial.

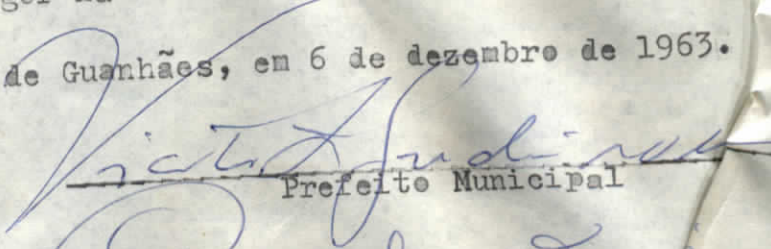
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio assinado entre a Prefeitura Municipal de Guanhães e o Conselho Nacional de Merenda Escolar (CNME).

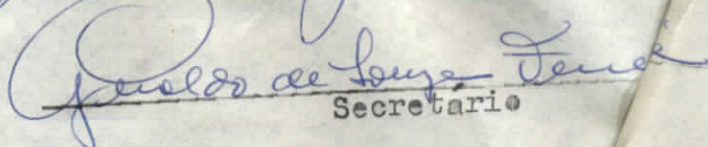
Art. 2º - Fica aberto o crédito da importância de Cr\$. 122.730,00 (cento e vinte dois mil, setecentos e trinta cruzeiros), afim de regularizar despesas já efetuadas com a Cantina da Merenda Escolar e seu custeio até o fim deste exercício, conforme lei nº 729, de 4 de setembro de 1963.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 6 de dezembro de 1963.



Prefeito Municipal



Secretário